

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Deliberação n.º 68/2025

Sumário: Aprovando a deliberação que determina a elaboração do Plano Detalhado de Achada Leitão.

Considerando a importância do ordenamento do território na promoção do desenvolvimento sustentável, na valorização dos espaços urbanos e rurais e na melhoria das condições de vida das populações;

Atendendo à necessidade de regulamentar e orientar a ocupação e uso do solo na localidade de Achada Leitão, face ao crescimento urbano e aos investimentos públicos e privados naquela zona;

E considerando que Achada Leitão se insere numa área com potencial estratégico para o município, designadamente ao nível habitacional, de equipamentos coletivos e infraestruturas de suporte;

A Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, reunida na sua sessão extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025 e, ao abrigo do disposto na alínea b) n.º 1, artigo 90 do Decreto-Lei n.º 43/2010 de 27 de setembro, que aprova o Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU), delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovada a deliberação que determina a elaboração do Plano Detalhado de Achada Leitão.

Artigo 2.º

Âmbito Territorial

O Plano abrangerá a área delimitada da localidade de Achada Leitão, conforme o mapa em anexo.

Artigo 3.º

Objetivos do Plano

Constituem os principais objetivos da elaboração deste Plano Detalhado, designadamente:

- a) Organizar e qualificar o espaço urbano de Achada Leitão;
- b) Definir o uso do solo e os parâmetros urbanísticos para edificações e infraestruturação;



- c) Promover a reabilitação e a expansão ordenada da malha urbana;
- d) Garantir a sustentabilidade ambiental, social e económica da localidade.

Artigo 4.º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Presidente da Camara Municipal, Ângelo do Carmo Monteiro Vaz.



